



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

PUBLICAÇÃO NO DIA
02/09/24
Ato: Portaria
M. Machado
Público
Presença
328/2024

Portaria nº 328/2024

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares à Servidora **MARIA APARECIDA LEANDRO ALVES SOUZA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação na E.M. "Professor José Pires de Lima", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **02/09/2024** até **16/09/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 02 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal